



Portaria nº 029/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240222

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020-2023-PE-SRP

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

O(a) Sr(a) ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, como CONTRATANTE e E. M. TORRES COMERCIO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) CLEITON SILVA RODRIGUES, CPF nº 792.618.682-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

Estado do Pará
Governo Municipal de Ipixuna do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 04 de Março de 2024

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO